



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ - PP

PROJETO DE LEI

Parintins, 29 de outubro de 2024.

“Institui a Semana Municipal de Prevenção à Acidentes com Motocicletas. ”

O cidadão **José Tupinambá Ribeiro Ponte**, Vereador da Câmara Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Prevenção a Acidentes com Motocicletas no Município de Parintins, a ser celebrada na primeira semana do mês de junho de cada ano.

Art. 2º As atividades a que alude esta Lei compreendem:

- I – Palestra sobre direção defensiva, equipamentos de uso obrigatório, manutenção preventiva e noções básicas de primeiros socorros;
- II- Exposição de equipamentos de segurança;
- III- Campanha educativa voltada para redução do número de acidente;
- IV-Campanha educativa voltada para a pilotagem responsável, incluindo demonstrações práticas com cones sobre equilíbrio e postura correta;
- V- Palestra educativa contra o uso de álcool e demais substâncias entorpecentes;
- VI- Blitz educativa para realização de ações relativas à semana municipal de prevenção, como distribuição de folders ou assemelhados.

Art. 3º As atividades de que trata esta Lei dar-se-ão, anualmente na primeira semana do mês de junho de cada ano, sob a iniciativa das entidades das motocicletas.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins, 29 de outubro de 2024.

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador – PP



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ - PP

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei, surgiu no crescimento do número de motocicletas e do não cumprimento das normas de segurança que esses veículos exigem, ocasionando o aumento do número de crianças, quase sempre com vítimas fatais. Os denominados motoqueiros constituem-se, em sua maioria, em jovens que praticam tal atividade como forma de sua inserção no mundo do trabalho, utilizando-se da motocicleta como instrumento de trabalho. As questões em que os motoqueiros se envolvem no trânsito quase sempre geram desagrado dos demais usuários do espaço público, mas mesmo as dificuldades que fazem a parte de seu trabalho são desconsideradas, que são; o clima, a pressa, a quantidade e tipo de volumes que carregam o risco implícito ao trânsito, quase sempre não são levados em conta quando são avaliados, prevalecendo a sua imagem negativa. Cabe destacar que os números de acidentes de trânsito envolvendo motociclistas é elevado no município. Diante do exposto conto com o apoio dos nobres pares para aprovação de presente propositura.

Parintins, 29 de outubro de 2024.

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PP